

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **STEMAC**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) grupos geradores trifásicos, automático, motor à diesel, com diversas capacidades, 380/220V, 60Hz, conforme Termo de Referência e a Minuta do Contrato.

PERGUNTA 1:

ITEM – 1: 500 KVA "Painel fabricado em chapa de aço tratado e pintado à pó, no qual está montado 01(um) par de contadores eletromagnéticos tripolares com capacidade mínima de 800 A, intertravados mecânica e eletricamente, com grau de proteção IP-32".

A chave de transferência ofertada possui grau de proteção IP21. De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim.

PERGUNTA 2:

ITEM – 1: 500 KVA "Recipiente de combustível, instalado na base do contêiner, com indicação de nível local, capacidade de no mínimo 500 litros."

De forma usual para equipamentos na capacidade ofertada de 500 kVA o tanque de combustível é fabricado na capacidade de 350 litros, possuindo uma autonomia aproximada de 4 horas. Tendo em vista que o equipamento é para utilização emergência, indicamos que o tanque não seja de capacidade elevada para evitar que o combustível fique parado por muito tempo, a fim de reduzir as chances de criação de borras, fungos ou bactérias.

De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim.

PERGUNTA 3:

ITEM – 2: 200 kVA "Fornecimento de 01(um) Grupo Gerador à Diesel, cabinado, insonorizado (85dB à 1,5m de distância), na capacidade de potência emergencial(stand-by) mínima de 212KVA e potência contínua(prime) mínima de 206KVA"

Estamos ofertando um grupo gerador na capacidade de 220 kVA (Standby) e 200 Kva (Prime). De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim.

PERGUNTA 4:

ITEM – 2: 200 kVA " O grupo gerador será montado em contêiner de aço carbono, com tratamento anticorrosivo, com pintura primer e acabamento com pintura eletrostática com tinta a pó, em epóxi, na cor cinza Munsell N 6,5 para instalação ao tempo".

De forma usual o equipamento ofertado possui contêiner fabricado na cor branco Munsell N9,5. De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim.

PERGUNTA 5:

ITEM – 2: 200 kVA "Recipiente de combustível, instalado na base do contêiner, com indicação de nível local, capacidade de no mínimo 360 litros."

De forma usual para equipamentos na capacidade ofertada de 220 kVA o tanque de combustível é fabricado na capacidade de 350 litros, possuindo uma autonomia aproximada de 8 horas e meia. Tendo em vista que o equipamento é para utilização emergência, indicamos que o tanque não seja de capacidade elevada para evitar que o combustível fique parado por muito tempo, a fim de reduzir as chances de criação de borras, fungos ou bactérias.

De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim.

PERGUNTA 6:

ITEM 1 E 2: Instalação elétrica de força e comando e fabricação de base civil.

Estamos considerando que será por conta da contratante (EMAP) a instalação elétrica de força e comando dos equipamentos ofertados, bem como a fabricação de base civil para o item 2.0 montado em contêiner. De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim, as instalações elétricas de força e comando, bem como a base civil serão por conta da Contratante.

PERGUNTA 7:

Favor informar quantos dias de aceite provisório e definitivo que deveremos considerar após entrega do produto.

RESPOSTA DA EMAP:

O aceite provisório será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos. O aceite definitivo será de até 90 (noventa) dias do recebimento provisório.

PERGUNTA 8:

Informar o local de entrega.

RESPOSTA DA EMAP:

O local de entrega será na sede da EMAP, na Avenida dos Portugueses, Porto do Itaqui, s/n, Bairro Itaqui, CEP 65.085-370, São Luís – MA.

PERGUNTA 9:

CNPJ - 07.854.402/0001-00. Estamos considerando este CNPJ para o faturamento do equipamento. De acordo?

RESPOSTA DA EMAP:

Não. O CNPJ da EMAP é o de nº. 03.650.060/0001-48

São Luís/MA, 22 de agosto de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP